

DECRETO Nº 818 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 050, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.728, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de abril de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E. N°:13.023 de 15/04/2021 Pág. N°:60.